



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

PORTARIA Nº 075, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

**TORNA SEM EFEITO ATO
ADMINISTRATIVO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria nº 073, de 03 de agosto de 2022, que instaurou a Tomada de Contas Especial com a finalidade de apurar os fatos contidos no Processo nº 06775/2017-1 e 04257/2021-2, do TCEES, com a identificação dos responsáveis e quantificação do dano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Marataízes/ES, 08 de agosto de 2022.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal